



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 109/2025

APROVADO EM Unânime VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 13 DE 05 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 13/05/2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Instalação de placas de sinalização, incluindo faixa de pedestres, nas margens da BR-698, km-13, próximo ao campo de futebol dona Antônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores:

A falta de sinalização adequada nas margens da BR-698, km-13 na estrada de Mucuri, representam riscos significativos à segurança de pedestres, especialmente crianças que utilizam o trecho para acesso ao transporte escolar.

Atualmente, a ausência de faixas de pedestres e placas de sinalização, comprometem severamente a orientação dos condutores de veículos que trafegam pela rodovia. Esse cenário aumenta o potencial de acidentes, colocando em risco a integridade física e a vida da população local, especialmente a dos mais vulneráveis, como crianças e idosos.

Diante disso, torna-se imprescindível a imediata implantação de sinalização no referido trecho, incluindo faixa de pedestres e placas de limites de velocidades. Tais medidas são essenciais para promover a segurança viária, garantir a proteção dos pedestres e melhorar a visibilidade dos motoristas.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 06 de maio de 2025.

Fernando Batista Dos Santos (Republicanos)

Vereador-autor